**PORTARIA NORMATIVA Nº 22, DE 30 DE MAIO DE 2017**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral Estadual do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá-CAU/AP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o do art. 57, inciso XXXIII do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 24 de 17 de dezembro de 2013, tendo em vista a necessidade de indicação da Comissão Eleitoral Estadual do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- NOMEAR os Profissionais para composição da Comissão Estadual Eleitoral do CAU/AP:

Para comporem a Comissão Eleitoral Estadual, os respectivos titulares:

Registro n°**000A644056: GIDEÃO BARATA LOPES** - Coordenador

Registro n° **000A179248:** **ARTUR MAGNO PONTES SOTÃO** - Membro

Registro n° **A104775-2: LARISSA CABRAL GONÇALVES** - Membro

Para comporem a Comissão Eleitoral Estadual

, os respectivos suplentes:

Registro n° **A73671-6: ANNE KAROLLYNE SILVA CARVALHO -** Suplente

Registro n° **A63508-1**: **ANA PAULA PICANÇO GÓES** - Suplente

Registro n° **A94631-1: MATHEUS TENTES DOS SANTOS** - Suplente

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

 Dê ciência, e cumpra-se.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP